



CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

ART. 24, CAPUT, INCISO II DA LEI 8.666/93
PROCESSO COMPRA DIRETA Nº 014/2021 DISPENSA Nº 014/2021

Considerando a requisição emitida pela **Secretária Legislativa**, através da Sra. Matilde Nonata Franklin Gonçalves, com o objetivo de *Prestação de serviços de confecção de uniformes*, **relacionados à defesa dos interesses da Câmara Municipal de Ferros/MG.**

Considerando a necessidade de *Prestação de serviços de confecção de uniformes* para atender as necessidades desta Casa de Leis, com vistas ao atendimento das necessidades desta Casa.

Considerando que, trata-se de item de grande importância para a Casa, pois, é de interesse público, notadamente porque se prende a necessidade da distinção e identificação dos funcionários, visando facilitar o contato direto com a população que visita esta Casa de Leis e contribuindo positivamente para um bom atendimento.

Considerando que a escolha do fornecedor se deve à melhor oferta total.

Considerando que a empresa **PIMENTA VERDE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ n.º 08.743.639/0001-79, apresentou toda documentação para fornecer os itens, e de conformidade com o **PARECER JURÍDICO**, concluímos pela contratação, com base no artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

Diante dos motivos expostos, a Comissão Permanente de Licitação declara dispensável a **CONTRATAÇÃO**, conforme Art. 24, caput, inciso II, e para constar, lavrou-se o presente despacho, que será assinado pela Comissão.

Ferros, 23 de novembro de 2021.

Maysa Luíse Carvalho Duarte
Secretária

Tallyta Duarte Lage
Presidente

Matilde Nonata F. Gonçalves
Membro

Comissão Permanente de Licitação